

RESOLUÇÃO Nº 15 - de 31 de janeiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:-Constituição dos Conselhos Técnicos
Administrativos.

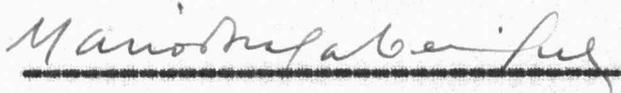
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 30 de janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Os Conselhos Técnicos Administrativos / das Faculdades e Escolas da UNIVERSIDADE DO PARÁ, serão constituídos de seis(6) professores catedráticos efetivos, eleitos pela Congregação, por dois(2) anos, e serão presididos pelo Diretor.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 31 de janeiro de 1958.



(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)
REITOR